

**ANEXO II**  
**PROPOSTA COMERCIAL**  
**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025**

**OBJETO:** Fornecimento, transporte, carga e descarga, por Sistema de Registro de Preços (SRP) - de equipamentos destinados à estruturação e fortalecimento de associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, nos municípios da área de atuação da CODEVASF 6ª SR, no Estado da Bahia, distribuídos em 15(quinze) itens, conforme descrito abaixo:

<b>DADOS DA EMPRESA:</b>
<b>Razão Social: MULTIPILAR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA</b>
<b>Endereço: R CARLOS CHAGAS Nº728 Sala Escritório</b>
<b>Cidade: Cascavel - PR E-mail: Multipilaragronegocios@gmail.com</b>
<b>Fone: (45) 3306-1769 Celular: (45) 9 98464376 CNPJ/MF nº 44.986.643/0001-21</b>

Declaramos:

- I – prazo de validade da proposta: 60 (Sessenta) dias;
- II – Forma de pagamento: será efetuada após a entrega, mediante apresentação de NF/Fatura e aceitação dos Equipamentos.
- III – Os produtos possuem garantia de 01 ano.
- IV - O Prazo de Entrega: Conforme Edital
- V – Declaramos que nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, fretes, nos propomos a fornecer o objeto a seguir descrito, obedecendo às condições do ato convocatório, com preços apresentados em algarismos, sem rasuras emendas e entrelinhas.

<b>Lote</b>	<b>Qtd</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca/ Mod</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
10	45	<p><b>Prensa enfardadeira hidráulica vertical 25t</b>  Prensa enfardadeira hidráulica vertical. Potência hidráulica nominal de no mínimo 25t. Bomba Hidráulica: Engrenagem, estágio único, duplo efeito. Tampa de proteção, trava de segurança, botão de emergência, led de falha. Motor elétrico trifásico. Painel elétrico adequado à Norma NR-10. Acabamento: pintura padrão ABNT. Aplicação: plástico, papel, papelão, pet e latinhas. Medidas mínimas dos Fardos: 600 x 600 x 700 mm (L x P x A). Logomarca da CODEVASF silkada, pintada ou adesivada em face visível do equipamento, conforme modelo do Edital. O produto deverá atender a Linha de Segurança NR-12. Garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica no estado da Bahia</p>	PHV	R\$ 26.000,00	R 1.170.000

**Total da Proposta: R\$ 1.170.000**

**Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no edital e respectivos anexos.**

## DECLARAÇÕES

A Licitante declara, sob as penas da lei, que:

**I - DECLARA** de que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;

**II - DECLARA** que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

**III - DECLARA** sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo dessa proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta para participar desta licitação não foi informada, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante da presente licitação antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cascavel, 19 de dezembro de 2025.

---